



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

**Ata número seis do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca** -----

---- Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Maria do Rosário, Júlio Clérigo, João Nuno, Susana Santos e Carlos Centeio, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureiro, 1.ª e 2.ª Vogais da Junta de Freguesia.

---- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -

---- **Ponto 1:** Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores; -----

---- **Ponto 2:** Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo;-----

---- **Ponto 3:** Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes Referente ao Período Compreendido entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025; -----

---- **Ponto 4:** Hélder Manuel Neves Marques Santos - Comunicação de Aumento de Preços de Contratos de Consultoria; -----

---- **Ponto 5:** Regulamento de Apoio ao Associativismo; -----

---- **Ponto 6:** Pedido de Apoio. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores:** -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura das atas números quatro e cinco, as quais, após a respetiva leitura, foram aprovadas por unanimidade-----

---- **Ponto 2 – Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo:** -----

---- A Senhora Presidente informou que o Município de Torres Novas emitiu despacho a conceder tolerância de ponto aos seus trabalhadores nos dias 24, 26 e 31 de dezembro.----

---- A exemplo do que acontece ao longo de anos anteriores, a junta deliberou por



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

unanimidade proceder de igual forma e conceder também, excecionalmente, o dia 2 de Janeiro de 2026. -----

---- **Ponto 3 – Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes Referente ao Período Compreendido entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025:** -----

---- A Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, enviou o “Auto/Descrição dos Trabalhos” correspondente aos trabalhos realizados durante o mês de novembro de 2025.

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, na posse do “Auto/Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de novembro de 2025, foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 21 de dezembro de 2022, e artigo 290.ºA do Código dos Contratos Públicos, na atual redação.

---- Na posse dos documentos referidos, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -----

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da fatura nº. FT 2025/280 datada de 02-12-2025, no valor de 1.383,75 € (mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao “Auto/Descrição dos Trabalhos”. -----

---- O “Auto/Descrição dos Trabalhos” da empresa “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, assim como o “Relatório nº. 35” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços. -----



**Ponto 4 - Hélder Manuel Neves Marques Santos - Comunicação de Aumento de Preços de Contratos de Consultoria:** -----

---- Foi analisada proposta de consultoria de Hélder Manuel Neves Marques Santos, que se transcreve: “ Tendo em consideração a evolução da inflação e da evolução da situação económica, venho por este meio comunicar que o valor do contrato de consultoria para o ano 2026 será de 178,50€ e que o valor referente ao siadap passará a ser de 42,00€, totalizando um valor mensal de 220,50€.-----

---- Aos valores acima mencionados incide IVA á taxa legal em vigor.” -----

---- O executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada. -----

**Ponto 5 - Regulamento de Apoio ao Associativismo:** -----

---- Procedeu-se à análise do referido regulamento, onde foram apresentadas ideias e sugestões com vista às futuras candidaturas. -----

**Ponto 6 - Pedido de Apoio:** -----

---- Foi recebido e-mail da “SMUT”, solicitando apoio financeiro para aquisição de uma nova impressora, imprescindível para o normal funcionamento da escola de música bem como para os trabalhos da Banda Filarmónica. -----

---- Após análise, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito a importância de 500,00 € (quinhentos euros).-----

---- Aquando da votação do valor a atribuir, o Tesoureiro ausentou-se da reunião por ser Presidente dessa associação. -----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- A Presidente, -----



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

----- O Secretário, -----

*Francisco Elvira*

----- O Tesoureiro, -----

*[Signature]*

----- O 1.º Vogal, -----

*[Signature]*

----- A 2.º Vogal, -----

*Carlos Manuel de Oliveira Centeno*